CÓDIGO DA SECRETARI

08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00099-000/2019

ASSUNTO:	SUPRIMENTO DE FUNDO *"SIRLENE RODRIGUES PEREIRA ALEXANDRIA"* *USF DE ALIANÇA*
INTERESSADO:	DAB/SEMUSA
DATA DA AUTUAÇÃO:	01/03/2019

VOLUME I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA DE ALIANÇA

Porto Velho, 01 de Março de 2019

MEMO Nº 010

PARA: DAB/SEMUSA

SEMUSA
PROC. 08.00099
FLS. 02
Assinatura

Senhor Diretor,(a)

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste Solicitar a liberação do Suprimento de Fundo para a manutenção para atender as necessidades dessa Unidade de Saúde, em vários setores como a manutenção das centrais de Ar (central do laboratório, enfermagem e farmácia parou de funcionar) e instalação elétrica, várias lâmpadas queimadas e diversos serviços hidráulicos a serem feitos e jardinagem (torneiras quebradas, limpeza do terreno). O consultório odontológico está com várias infiltrações na parede causando mofo e fortes odores no ambiente, precisando assim urgentemente de uma reforma, e solicito novamente que seja instalado uma grade de proteção para proteger o compressor, que fica na área externa da unidade, pois esse que veio pra unidade é portátil e fácil de roubarem e uma fechadura para o portão que não tranca mais, enfim, manutenção predial geral.

Desde já agradecemos a atenção e pedimos que se tomassem providências quanto a estes problemas supracitados, para garantimos um atendimento de qualidade a nossos usuários.

Atenciosamente,

Autorizado

Igor Bontempo Arado de Amorim
Diretor DAB/SEMUSA
Matrícula: 8[illegible]

Sirlene R. P. Alexandria
Diretora/USF ALIANÇA
Decreto nº 3.2[illegible] de 14/05/2015

Sirlene R. P. Alexandria
Diretora/USF ALIANÇA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUSA PROC. FLS. 03 Assinatura

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

1. Unidade **Requisitante:**
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALIANÇA

2. **Diretor(a) Chefe da Unidade:**
SIRLENE RODRIGUES PEREIRA ALEXANDRIA

Solicitamos de Vossa Senhoria a **autorização** de despesa com Suprimento de Fundos em nome do servidor (a) abaixo relacionado:

3. **Nome do Servidor(a)** SIRLENE RODRIGUES PEREIRA ALEXANDRIA		4. **Cadastro** **236134**	**CPF** 747.054.902-15
6. **Cargo/Função** Gerente	7. **Unidade de Lotação** **UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALIANÇA**		
8. **Endereço (rua, avenida, Nº)** **Rua Rita Ibanez, 5206**		9. **Bairro/Distrito** Pantanal	
10. **Complemento**	11. **CEP**	12. **Cidade** Porto Velho	13. **UF** Ro

14. **Nº Cartão de Débito Corporativo**	15. **Prazo – Aplicação**		16. **Prazo - Prestação de Contas:**
	Início	Fim	

17. **Justificativa e Fundamentação Legal da Solicitação;**

Para fins de despesas com serviços de terceiros, nos termos do artigo 15 do Decreto 14707/2017.

18. **Valor e Destinação do Suprimento**	
Elementos de Despesa	**Valor Requisitado**
3.3.90.30 – Material de Consumo	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	
19. **Total do Suprimento de Fundos**	4.000,00

20. **Autorização da Concessão de Suprimento de Fundos**		
20.1. Local Porto Velho	**20.2 Data** **01.03.2019**	Face ao exposto, e de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 14707/2017. **AUTORIZO** a realização da despesa nas dotações e valores requisitados que deverão ser aplicados de acordo com as justificativas desta Requisição de Suprimento de Fundos e os prazos determinados em Portaria.
Sirlene R. P. Alexandria Portaria SEMUSA 237/1 de 14/05/2015 Decreto nº 14707/2017 **Sirlene Rodrigues Pereira Alexandria** **Suprida**		Marcus Vinicius de Oliveira Costa Secretário Adjunto Municipal da Saúde SEMUSA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SIRLENE RODRIGUES PEREIRA ALEXANDRIA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
765781 SSP RO
CPF
747.054.902-15
DATA NASCIMENTO
06/11/1982
FILIAÇÃO
JADIR PEREIRA DA SILVA
LIDINALVA RODRIGUES PEREIRA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
03067512342
VALIDADE
10/12/2020
1ª HABILITAÇÃO
23/10/2003
OBSERVAÇÕES
LOCAL
PORTO VELHO - RO
DATA EMISSÃO
14/12/2015
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO
506960312225
RO702033603
ASSINATURA DO EMISSOR
DETRAN - RO (RONDÔNIA)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12175321196
PROIBIDO PLASTIFICAR
12175321196

MUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEMUSA

FICHA DE LOCALIZAÇÃO DO SERVIDOR

Nome do Servidor(a)	Sirlene Rodrigues Pereira Alexandria			
Cadastro nº	236134	Data de Nascimeto: 06/11/1982		
Cargo ou Emprego Público	Agente Comunitário de Saúde	nivel	C.H:40	
Cargo em Comissão ou Função de Confiança	Gerente de USF	Conselho: 0		
Especialidade do Cargo:				
Grau de Intrução do Cargo				
Grau Inst. Servidor	2º Grau Completo			
Data Admissão	09/04/2012	Data Fim Contrato:		
Nr. CTPS	4285019	Série: 0030	UF: RO	
Nr. PIS/PASEP CPF	12707977650	Nº CPF:	747.054.902-15	
Nr. RG	765781	SSP	RO	16/10/2000
Regime Jurídico	Estatutario			
Carteira Habilitação - CNH	3067512342	Cat.: B	Validade: 05/09/2008	
Férias :	30/01/2020			
Transferência de Férias :	Exercicio: 2017 Antes: 02/05/2017 a 31/05/2017 Para: 02/01/2018 a 31/01/2018			
Endereço Residencial do Servidor	Rua: RUA RITA IBANES		Nr. 5206	
	Bairro: Escola de Policia		CEP:76800000	
	Tel. Residencial: 92858547		Celular:	

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

Secretaria Lotação: 302 - SEMUSA PNACS/E

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Localização

Divisão de Saúde da Comunidade

Telefone:

Posto de Saúde Aliança

Endereço: Estrada da Penal

Bairro:

Cidade/Distrito: Porto Velho

Zona: Rural

OBSERVAÇÕES

Marcos Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA

Assinatura e Carimbo Responsável do DRH na secretaria

Assinatura e Carimbo do Secretário ou Secretário Adjunto

Porto Velho 01 de Março de 2019

Impresso por: ARLETE TEREZINHA DOS S. PEREIRA

TIM

TIM S.A.
Av dos Imigrantes,4105
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO
CNPJ: 02.421.421/0023-27 - I.E.: 953482
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

R$ 99,90

VENCIMENTO
07/12/2018

EMISSÃO: 14/11/2018
POSTAGEM: 23/11/2018
FATURA: 3586074515

CLIENTE: 1.71982383
CPF/CNPJ: 74705490215
ACESSO: 69 98160-1136
DÉBITO AUTOMÁTICO: 00000009126972235018

SIRLENE RODRIGUES PEREIRA ALEXANDRIA
RITA IBANEZ, 5206
PANTANAL
76824-696 - PORTO VELHO - RO

IMPORTANTE PARA SIRLENE

RESUMO DA SUA CONTA DE 14/OUT A 13/NOV

Serviços TIM S.A.	VALOR
TIM Casa Internet 4Mb Plus	**R$ 99,90**

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 69 98160-1136

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
TIM Casa Internet 4Mb Plus (090/PÓS/SMP)	80GB	21,1GB	1	31	14/10 a 13/11	**119,90**
Desc TIM Casa Internet 4Mb Plus	-	-	2/12	31	14/10 a 13/11	-20,00
Subtotal						99,90
TIM Casa Protect Plus	-	-	1	31	14/10 a 13/11	Incluído
					Total de Mensalidades	**99,90**

SERVIÇOS EVENTUAIS

Todas as cobranças de serviços contratados neste ciclo	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
Conexões Banda Larga	-	21,1GB	81	-	-	0,00
TIM Connect Fast	-	8,02GB	31	-	-	0,00
					Total de Serviços Eventuais	**0,00**

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.appmeutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

CONTA DIGITAL TIM

Mude para Conta Digital! Você receberá sua fatura por e-mail, SMS e ainda poderá visualizá-la, a qualquer momento, pelo App ou Site Meu TIM. Acesse o App ou visite meutim.com.br para mudar para Conta Digital!

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R$ 0,48
ICMS	35%	R$ 79,00	R$ 27,65	FUNTTEL:	R$ 0,24
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%				
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%				

Em atendimento à Lei 12.741/2012
As contribuições ao FUST [1%] e FUNTTEL [0,5%] não são repassadas às tarifas

Informações Complementares – Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)

Incluídos no(s) Plano(s)

Franquia(s)	R$ 93,00
SVA	R$ 26,90
Desconto(s) Franquia(s)	R$ -14,00
Desconto(s) SVA	R$ -6,00

TIM

Para sua comodidade, cadastre sua conta em débito automático e ganhe um bônus de internet todo mês. Para mais informações e condições, acesse o Meu TIM ou ligue para a central de atendimento TIM.

NOME DO CLIENTE
SIRLENE RODRIGUES PEREIRA ALEXANDRIA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
00000009126972235018	NOV/2018	14/11/2018	**07/12/2018**	**R$ 99,90**

VIA BANCO

84680000000 - 8 | 99900109011 - 0 | 00358607451 - 4 | 50126972235 - 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Nº de identificação do documento: 358607451-5

JUSTIFICATIVA PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

SEMUSA

07

CONSIDERANDO que as Unidades de Saúde são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS) e, uma vez que são responsáveis em promover e proteger a saúde, objetivando desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde da coletividade;

CONSIDERANDO que as Unidades Básicas de Saúde, não podem sofrer solução de descontinuidade por se tratar de serviços essenciais e causariam consequentemente prejuízos à população que utiliza a rede pública de saúde,

CONSIDERANDO a inexistência de cobertura contratual, e uma vez que os Processos de manutenção e aquisição encontram-se em trâmites junto aos órgãos competentes;

CONSIDERANDO que a concessão de suprimento de fundo fica limitada a cada servidor, a 5% (cinco por cento) do valor estabelecido no art. 23, II "a" da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, a reunião entre os representantes da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, Superintendência de Gastos Públicos/SGP e Gabinete do Prefeito/GP, na qual estabeleceu o valor de R$ de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para atender a Media e Alta Complexidade e R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para atender a Atenção Básica, esta Secretaria Municipal de Saúde resolve:

AUTORIZAR a liberação de Suprimento de Fundo em caráter excepcional e urgente, para atender momentaneamente as Unidades Básicas de Saúde quanto as despesas de pequeno porte.

Porto Velho, 10 de janeiro de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.105/I

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Saúde
Histórico de Movimentação por Documento

Emissão: 01/03/2019 11:19:15

Tipo de Docto..: **PROCESSOS**
Número do Docto: 01-08.00099-000/2019
Interessado: DAB/SEMUSA
Localização....: DA/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Data última mov: 01/03/2019 11:18:47 Dt Cadastro: 01/03/2019 Situação: Pendente

Data/Hora Movto	Origem	Destino	Finalidade
01/03/2019	DA/SEMUSA	DIC/SEMUSA	

A DIC

Sr. Gerente,

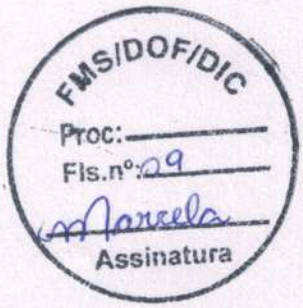
Encaminhamos os autos para verificar se há pendências de Suprimento de Fundo por falta de prestação de contas, mediante consulta a razão de contabilidade. Caso seja Negativo, encaminhar ao Gabinete dessa Secretaria, para autorização. Se Positivo, encaminhar a este departamento.

Geison Silva
Cad: 245747

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. n° 3.914/I

1 **Movimentação(ões) listada(s).**

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Conta Contabil: 20239 SIRLENE RODRIGUES PEREIRA ALEXANDRIA CPF 747.054.902-15
Nivel Contabil: 7.9.1.2.1.03.01.60.00.00



Movimentacao do Periodo: 01/01/2019 ate 11/03/2019
Debitos = 0,00
Creditos = 0,00

Movimentacao

UG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
						Saldo Atual :	0,00+

Nº do Documento: 01-08.00099-000/2019
Interessado....: DAB/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Ao D.A.

Após verificarmos na Razão da Contabilidade fls. 09, ausência de pendências quanto a Prestação de Contas, encaminhamos os autos para continuidade dos trâmites conforme despacho fls. 10.

Tatiana M de Assunção
Ger. Da Div. de Contabilidade

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00099-000/2019
Interessado....: DAB/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

A DOF

Srª Gerente,

Encaminhamos os autos para elaboração de CEO, conforme planilha de solicitação de Suprimento de Fundo e autorização do Ordenador de Despesas folhas nº 03, no valor total de R$ 4.000 (Quatro mil reais), e demais providências que se fizerem necessárias.

Geison Silva
Cad. 245747

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 3.914/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO

Proc. 08.00099/19
Fls nº. 12
Contr
Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 292

Processo nº 08.00099-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.301.317.2.664		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.39	1.027.0007	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO EM NOME DA SERVIDORA SIRLENE RODRIGUES PEREIRA ALEXANDRA, CONFORME MEMORANDO Nº 010/2019 FL 02, REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO COM AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA FL. 03, JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO FLS 07 DE ACORDO COM DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL.11		
Dotação Anual:	**6.500.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 2.616.315,93	**R$ 4.000,00**	R$ 2.612.315,93
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 2.616.315,93	**R$ 4.000,00**	R$ 2.612.315,93

Porto Velho RO, 13 de março de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matrícula 5117

P.A 2.664 (39) 1.027 (292

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00099-000/2019
Interessado....: DAB/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/SEMPOG

Ao DOP/SEMPOG,

Sra. Diretora,

Em atendimento ao despacho do Departamento Administrativo, fl. 11, encaminhamos os autos para elaboração da Reserva de Saldo, de acordo com o Controle de Execução Orçamentária - CEO, conforme abaixo:

CEO	FR	ND	VALOR	FLS.
292	1.027	3.3.90.39	R$ 4.000,00	12

Solicitamos que após elaborada a reserva de saldo, retorne os autos a esta Divisão de Orçamento/SEMUSA para darmos prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários.

Porto Velho, 13 de março de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

ENTRADA DE DOCUMENTO
DPO/SEMPOG
Data Recebimento: 14/03/2019
Horario: 09:21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROC.: 08.00099.00
FOLHA: 14
Ass.:

PROCESSO Nº. 08.00099-00/2019

AO GAB/SEMPOG,

A despesa objeto do presente processo está contemplada na Ação Programática: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 1.027.0007 – Recursos do Tesouro – Transferências de Recursos do SUS, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), às (fls. 12), referente ao Suprimento de Fundos em favor da servidora SIRLENE RODRIGUES PEREIRA ALEXANDRIA.

Em: 14.03.2019

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO DEPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário demandado.

Em: 14.03.2019

Luiz Guilherme Ersé da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. 08.00099-00/2019
Fls. 15
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00237

Processo de Compra: 08.00099-00/2019

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Cód.Reduzido
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 630
Dotação: 1030103172.664 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Fonte de Recurso: 10.27 Recursos do Tesouro - Transferência de R

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	3.778.567,53
Valor Reservado	R$	4.000,00
Saldo Atual	R$	3.774.567,53

Suprimento de fundos em favor da servidora: SIRLENE RODRIGUES PEREIRA ALEXANDRIA, conf.CEO nº.292/2019.

Porto Velho, 14.03.2019

Lucilene Batista de Acevedo
Técnico Nível Médio
Cad. nº. 041490

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/1

PREFEITURA DO M) DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIP NEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. nº
Assinatura

Processo nº 08.00099.001/2019
Folhas 16
Assinatura

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentário respectivo (fls. 15), através do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos às providências pertinentes aos órgãos de controle interno/jurídico quanto à regularidade e conformidade do suprimento de fundos.

Atender o disposto no decreto nº. 14.707 do dia 23 de agosto de 2017, informando a unidade administrativa que será contemplada, além de verificar se o servidor (a) está adimplente.

RESERVA	VALOR R$
237	4.000,00

Em: 14.03.2019

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO GAB/SEMUSA,

Com fundamento no despacho exarado pelo DEPO/SEMPOG (retro), e ratificando as observações nele contidas, sobretudo no que se refere à GESTÃO PLENA conferida à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, amparado pelo Art. 198 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei do SUS), encaminhamos os autos à decisão discricionária dessa secretaria quanto ao prosseguimento da despesa demandada.

Em: 14.03.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00099-000/2019
Interessado....: DAB/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Sra. Diretora,

Informamos que foram emitidos os Controles de Execução Orçamentária - CEO Nº 292 fl. 12 , com suas respectivas Reservas de saldo nº 237 as fls. 15, conforme solicitado no despacho do Departamento Administrativo.

Sendo assim encaminhamos os autos para as demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Porto Velho(RO), 18 de Março de 2019.

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matricula 5117

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00099-000/2019
Interessado....: DAB/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

A DIC

SR. GERENTE

Encaminhamos os autos, objetivando a continuidade processual, para Elaboração e Empenho, conforme Reserva de Saldo nº 237, as fls nº 15 e Controle de Execução Orçamentária destaque nº 292, as fls nº 12.

Geison Silva
Cad: 245747

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 3.914/I

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 20.03.2019
Numero: 000549
Subempenho:0000

Credor: 12606 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CGC/CPF: 11.155.765/0001-17
Endereco: CALAMA 4008 EMBRATEL Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 630
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
339039960000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGAMENTO A
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL.nº 19
Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Adto-Suprimento Fund

Licitacao:
Modalidade: Nao se Aplica
Processo: 08.00099-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
6.[illegible]0.000,00	3.774.567,53	4.000,00	3.770.567,53

Valor por Extenso: quatro mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	EMISSAO DE EMPENHO DE SUPRIMENTO DE FUNDO EM NOME DA SERVIDORA SIRLENE RODRIGUES PEREIRA ALEXANDRIA, CADASTRO No 236134, CONFORME MEMO. No.10 FL.02, AUTORIZACAO DO ORDENADOR DE DESPESAS FL.03 E DESPACHO ADMINISTRATIVO FL.18, CONFORME CEO No292 FL.12, RESERVA DE SALDO No 237 FL.15 - PROCESSO No 08.00099-000/2019	4.000,00	4.000,00

18407 100

Total Geral ... 4.000,00

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL.nº 20
Assinatura

PORTARIA Nº 103/DIC/SEMUSA

Porto Velho, 20 de março de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto nº13.187/2013, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00099-000/2019**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Servidor(a) SIRLENE RODRIGUES PEREIRA ALEXANDRIA, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA, localizado na UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALIANÇA, no cargo de Gerente, cadastro nº 236134, SUPRIMENTOS DE FUNDO em regime de adiantamentos, a importância de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas:

33.90.39 - Serviços de Terceiros: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Total: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 10 dias (até dez dias) a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A finalidade do atendimento será para despesas determinadas no artigo 2º do Decreto nº13.187/2013.

Art. 4º O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.

Art. 5º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. nº 21
Assinatura

Processo Nº 08.00099-000/2019

Porto Velho 20/03/2019

Ao Fundo Municipal de Saúde

Para pagamento, conforme planilha abaixo e demais providências que se fizerem necessárias.

Emp.	R. da Contabilidade	Servidor	Total(R$)
549	20239	SIRLENE RODRIGUES PEREIRA ALEXANDRIA	4.000,00

Terezinha de Jesus G. dos Santos
Responsável pela Emissão

Tatiana Meireles de Assunção
Responsável pela Elabora

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Ordem Bancaria Eletronica
20 de Marco de 2019

Folha: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. nº 22

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 10334-9 Nr.OB.: 100 Nome Arq.: OBN60117022.T

Credor	Banco Agencia Cta.Corrente	Valor Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
12606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 2757-x 9620-2	4.000,00 01702204482		
Total Geral		4.000,00		

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

2757 - X BANCO DO BRASIL S/A SETOR PUBLICO PORTO VELHO - RO 21 MAR 2019 Recepção 2757 - X

NIM ST - Emissao: 20/03/2019 as 13h17min - Duracao: 0h00m01seg (98)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL.n 23
Assinatura

A
Comissão de Análise de Prestação de Contas de Suprimento de Fundo;

Encaminhamos em anexo, documentação comprobatória da utilização dos recursos repassados em nome de SIRLENE RODRIGUES PEREIRA ALEXANDRIA, matricula nº 236134, referente a concessão de suprimento de fundo, conforme relacionados abaixo:

- Anexo II – Prestação de Contas de adiantamento(3.3.90.39) – DETALHADO

NF 165436- LUIZ CARLOS DE ARAUJO MACHADO – LCAM CLIMATIZAÇÃO R$ 1.000,00

NF 165433- LUIZ CARLOS DE ARAUJO MACHADO – LCAM CLIMATIZAÇÃO R$ 1.380,00

NF 165435- LUIZ CARLOS DE ARAUJO MACHADO – LCAM CLIMATIZAÇÃO R$ 1.420,00

- Anexo III - Prestação de Contas de adiantamento (3.3.90.39) – CONSOLIDADO

SIRLENE RODRIGUES PEREIRA ALEXANDRIA
Suprida

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO – DETALHADO

1 Dados da unidade orçamentaria

1.1 Unidade Orçamentária	1.2 Projeto/Atividade	1.3 Elementos de Despesa	1.4 Processo	1.5 Nº Cartão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.31.10.301.317.2.664	3.3.90.39	08.00099.000.2019	4674819003746294

2 Dados do Servidor:

2.1 Matrícula:	2.2 Nome:	2.3 Cargo/Função:
236134	SIRLENE RODRIGUES PEREIRA ALEXANDRIA	GERENTE USF ALIANÇA

3 DADOS DO ADIANTAMENTO

3.1 Datas			3.2 Portaria		3.3 Nota de Empenho	
3.1.1 Crédito	3.1.2 Limite para Aplicação	3.1.3 Limite para Prestação de Contas	3.2.1 Número	3.2 Data	3.3.1 Número	3.3.2 Data
21.03.2019	21.06.2019	01.07.2019	103/DIC/SEMUSA	20.03.2019	00549	20.03.2019

4 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

4.1 Item	4.2 Comprovante	4.3 FORNECEDOR	4.4 CNPJ	4.5 DATA	4.6 Detalhamento	4.7 VALOR
01	NF 165436	LUIZ CARLOS DE ARAUJO MACHADO – LCAM CLIMATIZAÇÃO	21671765/0001-17	24.06.2019	- Concerto de portão de entrada incluindo substituição de cadeado - Conserto de 02 janelas incluindo substituição do cadeado - Troca e reparo de 06 torneiras incluindo a troca das torneiras e materiais para reparo - Retirada de 03 pias - Reforma das caixas de gordura incluindo a substituição das tampas de cimento e manutenção das partes quebradas.	R$ 1.000,00
02	NF 165433	LUIZ CARLOS DE ARAUJO MACHADO – LCAM CLIMATIZAÇÃO	21671765/0001-17	24.06.2019	- Limpeza de central de ar 12.000 BTUS - Desinstalação instalação de 02 centrais de ar	R$ 1.380,00
03	NF 165435	LUIZ CARLOS DE ARAUJO MACHADO – LCAM CLIMATIZAÇÃO	21671765/0001-17	24.06.2019	- Troca de lamapdas - Instalação de lampadas e substituição dos plafons - Manutenção do forro em 04 salas - Conserto da grade da porta de entrada	R$ 1.420,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS						R$ 3.800,00
SALDO						**R$ 200,00**

5 DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO SUPRIDO

5.1 Apresento a documentação acima descrita para fins de comprovação de despesas à conta de Suprimento de Fundo.	5.2 Data	5.3 Assinatura do Suprido
	28.06.2019	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. 24

RECEBEMOS DE LUIZ CARLOS DE ARAUJO MACHADO 13944126220 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFA-e
Nº 165436
SÉRIE: 892

LUIZ CARLOS DE ARAUJO MACHADO
13944126220
LCAM CLIMATIZACAO
AVENIDA AFONSO PENA, 1685 - NOSSA SENHORA DAS GRACAS
APT D
PORTO VELHO - RO
CEP: 76804-134 69992346988

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 165436
SÉRIE: 892
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1119 0605 5992 5300 0147 5589 2000 1654 3610 5317 8407

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestacao de servico tributado pelo Imposto Sobre Servicos	311190009221149

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
00000005150094		21.671.604/0001-30

PREFEITURA/FEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO FL. nº 25 Assinatura

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.155.765/0001-17	24/06/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 1146	nova porto velho	76820-116	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
PORTO VELHO	69993106279	RO	ISENTO	

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 1.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
00000	CONCERTO DO PORTAO DE ENTRADA INCLUINDO A SUBSTITUICAO DE 01 CADEADO	00000000	400	5933	UN	1	150,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000	CONCERTO DE 02 JANELAS INCLUINDO A SUBSTITUICAO DO CADEADO	00000000	400	5933	UN	1	50,0000	50,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000	TROCA E REPARO DE 06 TORNEIRAS INCLUINDO A TROCA DAS TORNEIRAS E OS MATERIAIS PARA REPARO	00000000	400	5933	UN	1	200,0000	200,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000	RETIRADA DE 03 PIAS	00000000	400	5933	UN	1	100,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0	REFORMA DAS CAIXAS DE GORDURA INCLUINDO A SUBSTITUICAO DAS TAMPAS DE CIMENTO E MANUTENCAO DAS PARTES QUEBRADAS	00000000	400	5933	UN	1	500,0000	500,00	0,00	0,00	0,00	0	0

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: NFA-E SEFIN/RO

CALCULO DO ISSQN

DANFE GERADO PELA SEFIN RO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
O SERVICO FOI PRESTADO NA DATA DE 20/06/2019 PELA SEGUINTE UNIDADE DE SAUDE: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE ALIANCA CNES 6582915 - ESTRADA DA PENAL AO LADO DA ESC CHIQUILITO ERSE KM 39 MUNICIPIO DE - PORTO VELHO/RO CEP 76834-899 DIRETOR CLINICO : SIRLENE RODRIGUES PEREIRA ALEXANDRIA - CPF: 747.054.902-15	A licitude da operacao, a descricao das mercadorias e/ou bens e a veracidade dos dados informados, sao de total responsabilidade do remetente. A autorizacao do documento nao significa a validacao da SEFIN/RO com relacao as informacoes nele contidas.

RECEBEMOS DE LUIZ CARLOS DE ARAUJO MACHADO 13944126220 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFA-e
Nº 165433
SÉRIE: 892

LUIZ CARLOS DE ARAUJO MACHADO
13944126220

LCAM CLIMATIZACAO

AVENIDA AFONSO PENA, 1685 - NOSSA SENHORA DAS GRACAS
APT D
PORTO VELHO - RO

CEP: 76804-134 69992346988

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 165433
SÉRIE: 892
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1119 0605 5992 5300 0147 5589 2000 1654 3310 5317 8405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestacao de servico tributado pelo Imposto Sobre Servicos	311190009220111

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
00000005150094		21.671.604/0001-30

PREFEITURA DE PORTO VELHO
FL. nº 26
Assinatura

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.155.765/0001-17	24/06/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 1146	nova porto velho	76820-116	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
PORTO VELHO	69993106279	RO	ISENTO	

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.380,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 1.380,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
00000000	LIMPEZA CENTRAL DE AR 12 MIL BTUS	00000000	400	5933	UN	6	180,0000	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000	DESINSTALACAO E INSTALACAO EM OUTRO LOCAL DE 2 CENTRAIS DE AR	00000000	400	5933	UN	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: NFA-E SEFIN/RO

DANFE GERADO PELA SEFIN RO

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
O SERVICO FOI PRESTADO NA DATA DE 20/06/2019 PELA SEGUINTE UNIDADE DE SAUDE: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE ALIANCA CNES 6582915 - ESTRADA DA PENAL AO LADO DA ESC CHIQUILITO ERSE KM 39 MUNICIPIO DE - PORTO VELHO/RO CEP 76834-899 DIRETOR CLINICO : SIRLENE RODRIGUES PEREIRA ALEXANDRIA - CPF: 747.054.902-15	A licitude da operacao, a descricao das mercadorias e/ou bens e a veracidade dos dados informados, sao de total responsabilidade do remetente. A autorizacao do documento nao significa a validacao da SEFIN/RO com relacao as informacoes nele contidas.

RECEBEMOS DE LUIZ CARLOS DE ARAUJO MACHADO 13944126220 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NFA-e Nº 165435 SÉRIE: 892

LUIZ CARLOS DE ARAUJO MACHADO 13944126220

LCAM CLIMATIZACAO

AVENIDA AFONSO PENA, 1685 - NOSSA SENHORA DAS GRACAS

APT D

PORTO VELHO - RO

CEP: 76804-134 69992346988

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 165435

SÉRIE: 892

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

1119 0605 5992 5300 0147 5589 2000 1654 3510 5317 8400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO FL. 27 Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestacao de servico tributado pelo Imposto Sobre Servicos		311190009220784
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.**	**CNPJ / CPF**
00000005150094		21.671.604/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				11.155.765/0001-17	24/06/2019
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 1146		nova porto velho		76820-116	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA ENTRADA / SAÍDA**
PORTO VELHO	69993106279	RO	ISENTO		

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.420,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 1.420,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS %	ALÍQUOTA IPI %
00000	Troca de 40 lampadas incluso as lampadas 15WX127 OUROLUX	00000000	400	5933	UN	1	600,0000	600,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000	instalacao de 05 lampadas icluso as lampadas 15wx127 ourolux e a SUBSTITUICAO dos plafons e parte ELETRICA	00000000	400	5933	UN	1	500,0000	500,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00000	INSTALACAO DE 01 TOMADA COM A PARTE ELETRICA	00000000	400	5933	UN	1	80,0000	80,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00	MANUTENCAO DE FORRO EM 4 SALAS INCLUSO A SUBSTITUICAO DAS FOLHAS DE PVC	00000000	400	5933	UN	1	200,0000	200,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0	CONCERTO DA GRADE DA PORTA DE ENTRADA	00000000	400	5933	UN	1	40,0000	40,00	0,00	0,00	0,00	0	0

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: NFA-E SEFIN/RO

CÁLCULO DO ISSQN

DANFE GERADO PELA SEFIN RO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
O SERVICO FOI PRESTADO NA DATA DE 20/06/2019 PELA SEGUINTE UNIDADE DE SAUDE: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE ALIANCA CNES 6582915 - ESTRADA DA PENAL AO LADO DA ESC CHIQUILITO ERSE KM 39 MUNICIPIO DE - PORTO VELHO/RO CEP 76834-899 DIRETOR CLINICO : SIRLENE RODRIGUES PEREIRA ALEXANDRIA - CPF: 747.054.902-15	A licitude da operacao, a descricao das mercadorias e/ou bens e a veracidade dos dados informados, sao de total responsabilidade do remetente. A autorizacao do documento nao significa a validacao da SEFIN/RO com relacao as informacoes nele contidas.

PREFEITURA/FEDERAL MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Fl. 28
Assinatura



27/06/2019 BANCO DO BRASIL 17:41:52
837073750 0524

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CARTAO DE CREDITO PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: CIRLENE ALEXANDRIA
CARTAO.: **** **** **** 6294

DATA DA TRANSFERENCIA 27/06/2019
NR. DOCUMENTO 222.757.000.010.334
VALOR TOTAL 200,00

****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RO 110020 EMS CUSTE
AGENCIA: 2757-X CONTA: 10.384-9
NR. DOCUMENTO 222.757.000.009.620

NR.AUTENTICACAO 1.B90.2C7.98F.A82.28C

Leia no verso como conservar este documento
entre outras informacoes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Fls. 29
Assinatura

BANCO DO BRASIL - 17:41:52
0524

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CARTAO DE CREDITO PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: SIRLENE ALEXANDRIA
CARTAO.: **** **** **** 6294

DATA DA TRANSFERENCIA	27/06/2019
NR. DOCUMENTO	222.757.000.010.334
VALOR TOTAL	200,00

****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RO 110020 FMS CUSTE
AGENCIA: 2757-X CONTA: 10.334-9
NR. DOCUMENTO 222.757.000.009.620

NR.AUTENTICACAO 1.B90.2C7.98F.A32.28C

Leia no verso como conservar este documento entre outras informações.

GOVERNO

Cartão - Dados do Centro de Custo

G334280910170092010
28/06/2019 09:14:52

Razão social	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ	11155765000117
Centro de Custo	3.840.830 - FMS SEMUSA
Unidade de faturamento	SIRLENE ALEXANDRIA
Portador	SIRLENE RODRIGUES PEREIRA ALEXANDRIA
Limite portador R$	4.000
Limite disponível R$	0,00
Limite parcelado R$	0
Limite parcelado disponível R$	0
Permissão saque	N
Permissão compra parcelada	N
Permissão uso no exterior	N
Permissão compra internet / telefone	N
Valor máximo por transação em R$	2.000
Valor máximo internet / telefone em R$	0
Valor máximo exterior em R$	0



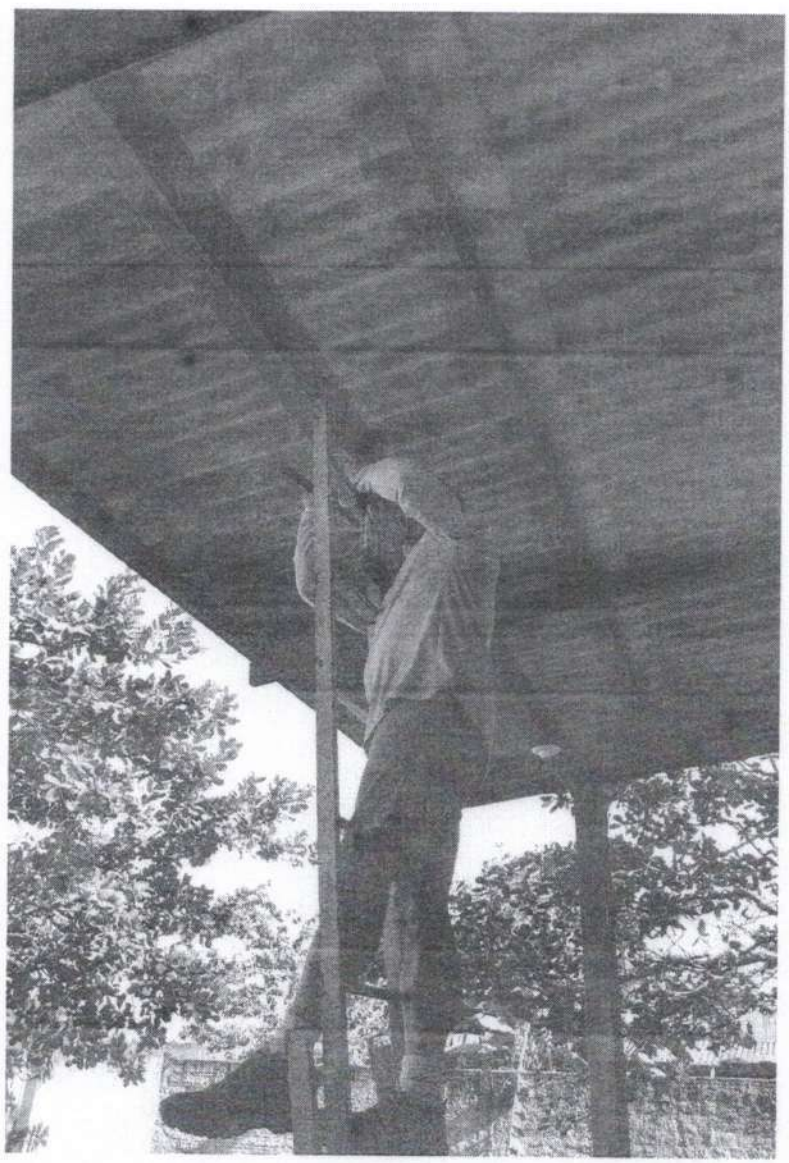
Tipos de gasto	Ativado	Diário R$	Semanal R$	Mensal R$
SAQUES	N	0	0	0
TRANSFERENCIAS PARA CONTAS BB	N	0	0	0
OUTROS ESTABELECIMENTOS	S	4.000	4.000	4.000

Transação efetuada com sucesso por: JB660858 JANIEIRE Z OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
31





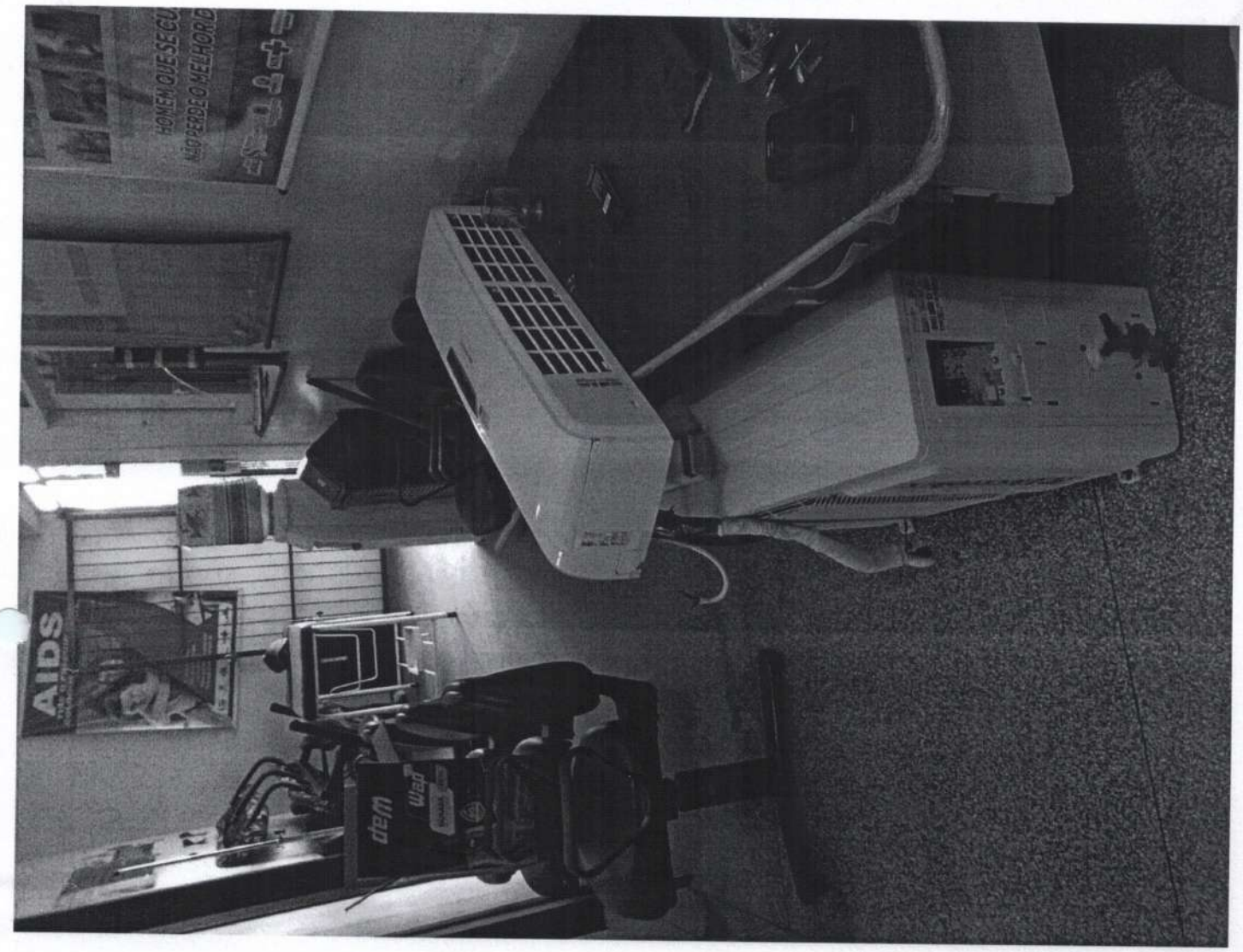
PREFEITURA/FAZENDA MUNICIPAL DE PORTO HEDIONDA
FL. 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. 34
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO
FLS. 35

GOVERNO

Extrato conta corrente

G334021059381158008
02/07/2019 11:02:51



Cliente - Conta atual

Agência	2757-X
Conta corrente	10334-9 RO 110020 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato	06 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/05/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/06/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.373	1.004,40 D	
03/06/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.375	2.160,00 D	
03/06/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.376	116.901,22 D	
03/06/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.377	117.186,09 D	
03/06/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.378	110.661,57 D	
03/06/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.379	52.697,92 D	
03/06/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.380	223.077,48 D	
03/06/2019		0000	13105	109 Pagamento de T?tulo	60.301	7.110,78 D	
				RECEITAS PROPRIAS			
03/06/2019		0000	13105	109 Pagamento de T?tulo	60.302	1.422,15 D	
				RECEITAS PROPRIAS			
03/06/2019		0000	13105	196 INSS Arrecada??o	60.303	10.168,41 D	
				GPS- Ident.: 84555564000180 - 05/2019			
03/06/2019		0000	13105	375 Impostos	60.304	6.613,02 D	
				RFB- DARF PRETO CALCULADO			
03/06/2019		0000	13105	109 Pagamento de T?tulo	60.305	3.205,47 D	
				RECEITAS PROPRIAS			
03/06/2019		0000	13105	109 Pagamento de T?tulo	60.306	641,09 D	
				RECEITAS PROPRIAS			
03/06/2019		0000	13105	196 INSS Arrecada??o	60.307	4.583,82 D	
				GPS- Ident.: 84555564000180 - 05/2019			
03/06/2019		0000	13105	375 Impostos	60.308	2.981,08 D	
				RFB- DARF PRETO CALCULADO			
03/06/2019		0000	13105	109 Pagamento de T?tulo	60.309	6.731,24 D	
				RECEITAS PROPRIAS			
03/06/2019		0000	13105	196 INSS Arrecada??o	60.310	9.625,67 D	
				GPS- Ident.: 84555564000180 - 05/2019			
03/06/2019		0000	13105	375 Impostos	60.311	6.260,05 D	
				RFB- DARF PRETO CALCULADO			
03/06/2019		0000	13105	109 Pagamento de T?tulo	60.312	13.569,19 D	
				RECEITAS PROPRIAS			
03/06/2019		0000	13105	375 Impostos	60.313	12.619,34 D	
				RFB- DARF PRETO CALCULADO			
03/06/2019		0000	13105	196 INSS Arrecada??o	60.314	19.403,94 D	
				GPS- Ident.: 84555564000180 - 05/2019			
03/06/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	728.623,93 C	0,00 C
04/06/2019		0000	14056	632 Ordem Banc?ria	2.458.904.000.001	15.000,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/06/2019		0000	14056	632 Ordem Banc?ria	2.461.369.000.003	23.333,33 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/06/2019		0000	14056	632 Ordem Banc?ria	2.461.566.000.002	50.600,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/06/2019		0000	14056	632 Ordem Banc?ria	2.461.751.000.013	513.750,00 C	

			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/06/2019	0000	14056	632 Ordem Banc?ria	2.462.053.000.013	729.352,41 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/06/2019	0000	14056	632 Ordem Banc?ria	2.462.390.000.013	3.353.021,72 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/06/2019	0000	14056	632 Ordem Banc?ria	2.462.495.000.013	979.836,42 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/06/2019	0000	14056	632 Ordem Banc?ria	2.464.080.000.011	8.812,50 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/06/2019	0000	14056	632 Ordem Banc?ria	2.464.109.000.013	237.716,83 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/06/2019	0000	14056	632 Ordem Banc?ria	2.464.183.000.013	231.409,24 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/06/2019	0000	14056	632 Ordem Banc?ria	2.464.194.000.003	241.605,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/06/2019	0000	14056	632 Ordem Banc?ria	2.464.225.000.011	167.437,50 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/06/2019	0000	14056	632 Ordem Banc?ria	2.465.760.000.013	25.976,55 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
4/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.383	490,64 D	
04/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.384	99.385,60 D	
04/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.386	100.972,40 D	
04/06/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	6.377.002,86 D	0,00 C
05/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.390	14.072,68 D	
05/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.393	22.700,22 D	
05/06/2019	0000	13105	109 Pagamento de T?tulo	60.501	1.346,25 D	
			RECEITAS PROPRIAS			
05/06/2019	0000	13105	109 Pagamento de T?tulo	60.502	2.713,84 D	
			RECEITAS PROPRIAS			
05/06/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	40.832,99 C	0,00 C
06/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.395	1.054,80 D	
06/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.397	69.129,65 D	
06/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.398	5.494,50 D	
06/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.400	105.114,47 D	
06/06/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	180.793,42 C	0,00 C
7/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.401	4.989,00 D	
07/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.403	623,63 D	
07/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.405	1.106,70 D	
07/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.406	10.470,00 D	
07/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.407	3.976,20 D	
07/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.408	11.584,80 D	
07/06/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	32.750,33 C	0,00 C
10/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.413	1.575,00 D	
10/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.414	21.441,57 D	
10/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.415	91.397,40 D	
10/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.416	82,80 D	
10/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.418	15.716,00 D	
10/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.419	28.618,50 D	
10/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.420	198.883,19 D	
10/06/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	357.714,46 C	0,00 C
11/06/2019	0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	126.630.000	571.892,68 C	
11/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.421	12.548,50 D	
11/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.422	3.908,96 D	
11/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.423	4.808,99 D	
11/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.424	217,93 D	
11/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.425	571.892,68 D	

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 37
Ass.
FMS/SEMUSA

11/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.428	7.708,00 D	
11/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.429	21.579,96 D	
11/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.433	1.125,34 D	
11/06/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	51.897,68 C	0,00 C
12/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.434	718,08 D	
12/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.435	2.932,92 D	
12/06/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	3.651,00 C	0,00 C
13/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.436	571.892,68 D	
13/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.440	11.000,00 D	
13/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.441	207,00 D	
13/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.442	1.889,40 D	
13/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.444	4.810,39 D	
13/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.445	325,88 D	
13/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.446	8.000,00 D	
13/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.448	55.613,94 D	
13/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.450	2.327,39 D	
13/06/2019	0000	13105	375 Impostos	61.301	5.946,25 D	
			RFB- DARF PRETO CALCULADO			
13/06/2019	0000	13105	109 Pagamento de T?tulo	61.302	1.278,76 D	
			RECEITAS PROPRIAS			
13/06/2019	0000	13105	109 Pagamento de T?tulo	61.303	6.393,82 D	
			RECEITAS PROPRIAS			
13/06/2019	0000	13105	196 INSS Arrecada??o	61.304	9.143,17 D	
			GPS- Ident.: 84555564000180 - 05/2019			
13/06/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	678.828,68 C	0,00 C
14/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.451	4.887,99 D	
14/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.452	654,94 D	
14/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.453	5.148,00 D	
14/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.454	3.025,22 D	
14/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.455	125,72 D	
14/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.456	3.851,00 D	
14/06/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	17.692,87 C	0,00 C
17/06/2019	8370	71213	900 Movimento do Dia	222.757.000.009.620	166,67 C	
			17/06 **********5059 NEY ROBERTO JU			
17/06/2019	0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	126.730.000	5.148,00 C	
17/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.460	11.170,03 D	
17/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.461	159.717,89 D	
17/06/2019	0000	13105	109 Pagamento de T?tulo	61.701	6.731,24 D	
			BANCO DO BRASIL			
17/06/2019	0000	13105	109 Pagamento de T?tulo	61.702	13.569,19 D	
			BANCO DO BRASIL			
17/06/2019	0000	13105	375 Impostos	61.703	8.656,77 D	
			RFB- DARF PRETO CALCULADO			
17/06/2019	0000	13105	196 INSS Arrecada??o	61.704	6.622,39 D	
			GPS- Ident.: 8812310000112 - 06/2019			
17/06/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	201.152,84 C	0,00 C
19/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.463	10.479,00 D	
19/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.465	459,72 D	
19/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.467	19.330,56 D	
19/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.470	5.397,20 D	
19/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.471	26.997,44 D	
19/06/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	62.663,92 C	0,00 C
24/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.473	1.350,36 D	
24/06/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.350,36 C	0,00 C
25/06/2019	0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	131.730.000	337,59 C	
25/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.477	76.105,36 D	

Secretaria Municipal de Saúde
Folha 38
Ass.
FMS/SEMUSA

25/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.479	2.170,00 D	
25/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.480	478,72 D	
25/06/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	78.416,49 C	0,00 C
26/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.481	239,36 D	
26/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.489	2.635,00 D	
26/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.490	4.888,20 D	
26/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.492	1.050,28 D	
26/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.494	337,59 D	
26/06/2019	0000	13105	109 Pagamento de T?tulo RECEITAS PROPRIAS	62.601	4.282,80 D	
26/06/2019	0000	13105	109 Pagamento de T?tulo RECEITAS PROPRIAS	62.602	1.284,84 D	
26/06/2019	0000	13105	375 Impostos RFB- DARF PRETO CALCULADO	62.603	3.983,00 D	
26/06/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	18.701,07 C	0,00 C
27/06/2019	8370	73746	900 Movimento do Dia 27/06 **********4495 FRANCISCO L S	222.757.000.009.620	69,80 C	
27/06/2019	8370	73750	900 Movimento do Dia 27/06 **********6294 SIRLENE ALEXAN	222.757.000.009.620	200,00 C	
7/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.484	915,39 D	
27/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.485	5.574,61 D	
27/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.487	290,46 D	
27/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.488	605,62 D	
27/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.493	2.831,20 D	
27/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.498	79.969,68 D	
27/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.499	41.262,33 D	
27/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.500	10.359,12 D	
27/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.501	119.111,38 D	
27/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.502	325.431,99 D	
27/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.503	2.891.801,39 D	
27/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.504	7.250,25 D	
27/06/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	3.485.133,62 C	0,00 C
28/06/2019	8370	74611	900 Movimento do Dia 28/06 **********6804 NARA ELIANA PR	222.757.000.009.620	151,59 C	
28/06/2019	0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	109.290.000	4.000,00 C	
8/06/2019	0000	14349	900 Demais Arrecada??es	18.824.086.010.100	77,00 C	
28/06/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	4.228,59 D	0,00 C
30/06/2019	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 39
Ass.
FMS/SEMUSA

Transação efetuada com sucesso por: JB660858 JANIEIRE Z OLIVEIRA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III
PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO - CONSOLIDADO

1 Dados da unidade orçamentaria			
1.1 Unidade Orçamentária	**1.2 Projeto/Atividade**	**1.3 Elementos de Despesa**	**1.4 Processo**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.31.10.301.317.2.664	3.3.90.39	08.00099.000.2019

2 Dados do Servidor		
2.1 Matrícula:	**2.2 Nome:**	**2.3 Cargo/Função**
236134	SIRLENE RODRIGUES PEREIRA ALEXANDRIA	GERENTE

3 DADOS DO ADIANTAMENTO						
3.1 Datas			**3.2 Portaria**		**3.3 Nota de Empenho**	
3.1.1 Crédito	**3.1.2 Limite p/ Aplicação**	**3.1.3 Limite para Prestação de Contas**	**3.2.1 Número**	**3.2 Data**	**3.3.1 Número**	**3.3.2 Data**
21.03.2019	21.06.2019	01.07.2019	103/DIC/SEMUSA	20.03.2019	00549	20.03.2019

4 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

4.1 Item	**4.2 Nota de Empenho**	**4.3 Elemento de Despesa**	**4.4 Histórico**	**4.5 VALOR**
		3.3.90.30		
		3.3.90.36		
01	00549	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 4.000,00
		3.3.90.47		
TOTAL DE PAGAMENTOS				R$ 3.800,00
SALDO DA APLICAÇÃO				**R$ 200,00**

5 DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO SUPRIDO

5.1 Apresento a documentação acima descrita para fins de comprovação de despesas à conta de Adiantamento, declaro que os recursos foram utilizados em conformidade à legislação vigente e, ainda, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são a mais pura expressão da verdade.

PREFEITURA DE PORTO VELHO
Assinatura
Fl. 40

5.2 Data	5.3 Assinatura do Suprido
28.06 - 2019	

6 ANÁLISE - ASTEC/COMISSÃO	
6.1 Tendo sido efetuados os registros de controle necessários e verificada a regularidade dos documentos apresentados, proponho a aprovação desta prestação de contas de Suprimento de Fundo.	6.2 Data/Assinatura - ASTEC/Comissão
7 APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO ORDENADOR	
7.1 **APROVO** e **HOMOLOGO** a presente prestação de contas e autorizo a baixa de responsabilidade do suprido.	7.2 Data/Assinatura - Ordenador de Despesas Eliana Pasini Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA FEITURA MUNICIPAL DE CERRO VELHARO
FL. 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL.nº 92
Assinatura

ANÁLISE Nº 10/CFMS/2019

1. INTRODUÇÃO:

Tratam os presentes autos da Prestação de Contas de Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, cujo recurso foi concedido a servidora **SIRLENE RODRIGUES PEREIRA,** a ser utilizado na prestação de serviços, visando atender despesas de emergência ou que não possam ser submetidas ao processo normal, nos termos do Decreto nº 14707 de 23.08.2017, que regulamenta a Lei nº 957/91, para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos, no âmbito do Poder Municipal.

2. SUPRIMENTO DE FUNDOS

2.1 DESPESA REALIZADA POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Conforme Portaria nº 103/DIC/SEMUSA de 20.03.2019, fl. 27, foi concedido a servidora **SIRLENE RODRIGUES PEREIRA,** Suprimento de Fundo, em regime de adiantamento, na importância de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), no Elemento de Despesa 33.90.39 (Prestação de Serviços), Projeto Atividade: 08.31.10.301.317.2.664.

A aplicação dos recursos destinados ao suprimento de Fundos se atem a atender as necessidades da Unidade que não possa subordinar-se ao processo normal de aquisição de bens, conforme despesas previstas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X XI e parágrafos 1°, 2° e 3° do art. 15° do Decreto Municipal nº 14.707/2017.

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE CONFERENCIA DE PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO.

(FASE PRESTAÇÃO DE CONTAS)

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
01	Consta a verificação de pendências em "Diversos Responsáveis" do Órgão e do servidor, efetuada pelo Órgão Central de Contabilidade (CMC/SEMFAZ)?	SIM	09	Razão de contabilidade.
02	Há comprovação do pagamento (Confirmação da emissão da Ordem Bancária Eletrônica e/ou Arquivo Retorno/Despesas Pagas)?	SIM	29	Ordem Bancária nº 60117022 de 18.03.2019
03	A prestação de contas foi juntada ao processo administrativo devidamente numerada e rubricada?	SIM	23/37	
04	A prestação de contas foi apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do encerramento do prazo de aplicação?	SIM	23/37	
	No caso de não cumprimento do prazo de apresentação da prestação de contas por parte do suprido foi observado: I – O Chefe da Divisão de Apoio Administrativo ou o Chefe da Assessoria Técnica, nos Órgãos que não dispõem de Divisão de Apoio Administrativo notificou o servidor a apresentar a prestação de contas no prazo de 10 (dez) dias?	N/A	-	-
	II - O Chefe da Divisão de Apoio Administrativo ou o Chefe da Assessoria Técnica comunicou o fato no 11° (décimo primeiro) dia ao ordenador de despesa?;	N/A	-	-
	III – O Ordenador de Despesas instaurou a Tomada de Contas Especial e comunicou o fato - no prazo máximo de 3 (três) dias após a instauração - à PGM, à CGM e à SEMFAZ, e, ao Coordenador do Fundo Municipal de	N/A	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL.nº 43
Assinatura

	Saúde, nos casos de suprimentos de fundos pagos com recursos do Fundo Municipal de Saúde?			
05	A prestação de contas foi instruída contendo os seguintes documentos: I – notas fiscais das despesas realizadas;	SIM	25/27	Notas Fiscais de Serviços.
	II – demonstrativo de gastos com o Cartão Corporativo expedido pelo banco, quando for o caso;	SIM	30	Demonstrativo do cartão de crédito
	III - documentação relativa à cotação de preços eventualmente realizada;	NÃO	-	
	IV – relação dos documentos anexados e resumo final com o demonstrativo do crédito autorizado e gasto;	SIM	24,36,37	Prestação de contas de adiantamento detalhado e consolidado de Suprimento de Fundos.
	V – com o visto do Diretor imediato relativo ao transporte do Administrador Distrital, Diretor de Escola Rural e Diretor de Posto de Saúde dos Distritos;	N/A	-	-
	VI – cópia da solicitação da reversão do saldo de aplicação enviada à SEMFAZ, quando houver;	N/A	-	-
	VII – Preenchimento completo dos anexos II e III (Prestação de Contas de Adiantamento – Detalhado e Consolidado, respectivamente).	SIM	24,36,37	Prestação de contas de adiantamento detalhado e consolidado.
06	Foi juntado aos autos cópia do Diário Oficial do Município contendo a publicação da Portaria de concessão do Suprimento de Fundos?	SIM	20	Portaria nº 103/SEMUSA
07	A despesa realizada se enquadra no elemento de despesa especificado na(s) Nota(s) de Empenho do Suprimento?	SIM	25/27	Obs: Notas fiscais de serviços
08	Foi verificado se há conformidade entre os documentos comprobatórios da realização das despesas e os demonstrativos de gastos do Cartão Corporativo expedido pelo Banco, quando for o caso?	NÃO	-	-
09	Com base nos documentos comprobatórios há fracionamento da despesa?	NÃO		
	documentos comprobatórios da despesa (Notas Fiscais, Notas de Entrega ou Recibos) observaram as seguintes especificações: I - São originais e estão sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas;	SIM		Notas Fiscais de Serviços.
	II - Foram emitidos com o nº do CNPJ e em nome da Prefeitura do Município de Porto Velho, seguido do nome do responsável pelo Suprimento de Fundos;	SIM		Notas Fiscais de Serviços.
	III – Foram emitidos dentro do período de aplicação (prazo máximo de 90 dias, contados a partir da efetiva transferência à conta de suprimento de fundos.	SIM	25/27	Notas Fiscais de Serviços foram emitidas após o prazo máximo de aplicação do Suprimento, porém há justificativa no corpo das notas fiscais, quando da execução dos serviços.
	IV - Há discriminação das retenções efetuadas na fonte (ISS, INSS e/ou IRRF, quando for o caso), especialmente quando da contratação de prestadores de serviço autônomos;	SIM	25/27	Notas Fiscais de Serviços.
	V - Contém atestado de que o fornecimento foi realizado ou o serviço foi prestado, passado por servidor que não seja o responsável pelo Suprimento de Fundos e nem pelo Ordenador de Despesas, e preferencialmente com carimbo de identificação, nome completo, cargo/função exercida e número de matrícula.	SIM	25/27	Notas Fiscais de Serviços.
11	Nos documentos comprobatórios foi verificado se houve despesas de caráter pessoal, tais como: peças de vestuário e acessórios, adereços, produtos de higiene pessoal, maquiagem e perfumaria, joias, ingressos para	N/A		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL.nº 49
Assinatura

PREFEITURA PORTO VELHO

	espetáculos e outros semelhantes?			
12	Nos casos de despesas com refeições, constou justificativa do responsável pelo Suprimento de Fundos e com aquiescência do Ordenador de Despesas?	N/A		
13	No caso da utilização de suprimento de fundos para pagamento de despesas com consumo, manutenção e conservação de Unidades Orçamentárias, e, ainda, de Unidades Educacionais, de Saúde Pública, Posto de Fiscalização Fazendária e Conselhos, bem como de despesas com serviços de terceiros foi verificado a inexistência de cobertura contratual, a inexistência de fornecedor contratado/registrado, observando neste último caso, que não haja direcionamento a fornecedor determinado?	SIM	07	Justificativa Ordenador de despesa
14	A soma dos documentos comprobatórios das despesas (notas fiscais/recibos/documentos de arrecadação e a solicitação da reversão de saldo de aplicação) corresponde ao total do valor recebido pela Unidade Administrativa?	NÃO	25/27	Notas Fiscais de Serviços.
15	As reversões de saldos parciais ou totais por falta de aplicação, quando couber, foram solicitadas pela Secretaria de Origem e realizadas pela SEMFAZ?	SIM	29	Comprovante de transferência em conta-corrente entre contas correntes.

OBSERVAÇÕES

2. Análise	**3. Aprovação/Homologação**
Após análise dos documentos juntados aos autos, referentes à concessão, aplicação e prestação de contas da despesa com suprimento de fundos, nos termos do Decreto nº 14.707, de 23 de agosto de 2017, atesta-se: X Regularidade da Despesa. Impropriedade, passível de saneamento. Irregularidade. Posto isto, recomenda-se o envio dos autos a(o): X Gabinete do Ordenador de Despesas/Autoridade Equivalente, para deliberar quanto à aprovação e homologação da prestação de contas. Unidade Administrativa de Origem, para saneamento das impropriedades detectadas e retorno dos autos para reanálise.	Nos termos do art. 23 do Decreto nº 14.707, de 24.08.17 e art. 1º do Decreto nº 12.252, de 12 de julho de 2011: **X** Aprovo e Homologo a presente prestação de contas de suprimento de fundos, de forma que os autos deverão ser remetidos à Unidade Administrativa competente para baixa da responsabilidade do beneficiário. Reprovo a prestação de contas e envio os autos à Controladoria Geral do Município para instrução e providências necessárias, conforme Inciso III, do Art. 24, do Decreto nº 13.187/13.
2.1 Porto Velho, 01de julho de 2019	3.1 Porto Velho, 01 de julho de 2019.
2.2 -	3.2 -Assinatura e carimbo do ordenador de despesa. Eliana Pasini Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00099-000/2019
Interessado....: DAB/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

À
DIVISÃO DE CONTABILIDADE:

Encaminhamos os autos para providências quanto a baixa da responsabilidade da servidora, conforme Anexo VI - Formulário de Conferencia de Procedimento para Concessão de Suprimento Fundo, fls. 42/44. (Decreto 14.707/17).

Informamos ainda que a servidora efetuou a devolução no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) fls. 29, conforme especificado abaixo:

Elemento de despesa: 3.3.90.39 Valor: R$ 200,00

Após efetuados os lançamentos contábeis, ARQUIVE-SE OS AUTOS.

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Administradora

De acordo:

RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 05.07.20
Numero: 000549
Subempenho:0000

Credor: 12606 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CGC/CPF: 11.155.765/0001-
Endereco: CALAMA 4008 EMBRATEL Cidade: PORTO VELHO UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
339039960000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGAMENTO A
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao:
Tipo de Empenho: Anulacao Modalidade: Nao se Aplica
Categ. Empenho: Adto-Suprimento Fund Processo: 08.00099-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
6.500.000,00	786.148,02	200,00	786.348,02

Val por Extenso: duzentos reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
001	1,00		BAIXA DE PARTE DO VALOR DO EMPENHO No 0549/2019 POR DEVOLUCAO PARA A CONTA CORRENTE 10334-9 DO BANCO DO BRASIL S/A - AG 2757-X, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS.CUSTEIO-SUS, CONF PROCESSO No 08.00099-00/2019.	200,00	200,00

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 46
Assinatura

Total Geral ... 200,00

Responsavel pela Emissao Chefe Div. Contabilidade Ordenador da Despesa

João Carl
Mat. 314154

Tatiane Carneiro Assunção
Gerente de Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Conta Contabil: 20239 SIRLENE RODRIGUES PEREIRA ALEXANDRIA CPF 747.054.902-15
Nivel Contabil: 7.9.1.2.1.03.01.60.00.00



Movimentacao do Periodo: 01/01/2019 ate 05/07/2019
Debitos = 4.000,00
Creditos = 4.000,00

Movimentacao

UG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
0004	157971	20/03/2019	Pagamento de Empenho 100 Ordem Bancaria 0000100 P.08.00099/2019 PAGTO DE SUPRIMENTO AO SERVIDOR SIRLENE RODRIGUES PEREIRA ALEXANDRIA		2019/000549	12606 FUNDO MUNICIPAL DE	4.000,00+
						Saldo Atual :	4.000,00+
0004	508135	05/07/2019	Prestacao de Contas BAIXA DE PARTE DO VALOR DO EMPENHO No 0549/2019 POR DEVOLUCAO PARA A CONTA CORRENTE 10334-9 DO BANCO DO BRASIL S/A - AG 2757-X, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS.CUSTEIO-SUS, CONF PROCESSO No 08.00099-00/2019.		2019/000549	12606 FUNDO MUNICIPAL DE	3.800,00-
0004	508138		Prestacao de Contas BAIXA DE PARTE DO VALOR DO EMPENHO No 0549/2019 POR DEVOLUCAO PARA A CONTA CORRENTE 10334-9 DO BANCO DO BRASIL S/A - AG 2757-X, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS.CUSTEIO-SUS, CONF PROCESSO No 08.00099-00/2019.		2019/000549	12606 FUNDO MUNICIPAL DE	200,00-
						Saldo Atual :	0,00+

FOLHA: 48

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSOS

ENCERRA-SE O PRESENTE PROCESSO DE Nº 08.00099/2019 (VOLUME: 01)
NUMERADO DA FOLHA 01 Á 48, ARQUIVE-SE.

PORTO VELHO, 09 / 07 / 2019

Tatiana Menezes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA